

# JORNAL DO SERVIDOR

DA  
REDAÇÃO

Ilustração/Imagem gerada por IA



Texto prevê correção anual considerando INPC e Fundeb

## Piso salarial de R\$ 5.130,63 a professores vai à sanção

O Senado aprovou na terça(26) a medida provisória que reajusta o piso salarial dos professores da educação básica para R\$ 5.130,63 em 2026, alta de 5,4% sobre o valor anterior. O texto também altera a fórmula de correção anual, que passará a considerar o INPC mais 50% do crescimento real médio das receitas do Fundeb nos últimos cinco anos. Segundo o Congresso, a nova regra garante ganho real aos docentes e evita reajuste de apenas 0,37%. A proposta prevê teto e piso para futuras correções, pode gerar impacto de R\$ 6,4 bilhões nas contas públicas em 2026. O Presidente Lula deve sancionar a proposta nos próximos dias. A relatora da proposta, senadora Professora Dorinha Seabra (União/TO), afirmou que a medida traz segurança jurídica para os professores.

## Concurso na Advocacia-Geral da União

A Advocacia-Geral da União (AGU) anunciou a preparação de um concurso público unificado com 170 vagas para carreiras jurídicas. O certame terá oportunidades para Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e Procurador do Banco Central. Segundo o ministro Jorge Messias, o novo modelo permitirá que o candidato escolha a carreira no momento da inscrição. O edital ainda não foi divulgado.

Divulgação



Categorias estavam em greve geral desde abril.

## Triênio aos servidores da UERJ

Servidores da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) conseguiram avanços em reunião realizada na terça(26) com o governador em exercício do Rio, Ricardo Couto. O governo sinalizou favoravelmente à incidência do triênio sobre a Dedicção Exclusiva (DE) e concordou em iniciar estudos para criação de um adicional. Durante o encontro, representantes das categorias também reforçaram a cobrança por recomposição salarial, valorização de técnicos e docentes e melhorias nas condições de trabalho da universidade.

## Reajuste de perdas inflacionárias

Dias antes, o governo do Rio de Janeiro anunciou o pagamento das duas parcelas restantes da recomposição salarial para mais de 423 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas. O reajuste de 11,56%, referente às perdas inflacionárias acumuladas entre 2017 e 2021, será dividido em duas parcelas, a serem pagas em agosto e novembro. O Decreto nº 50.302/2026 foi publicado no Diário Oficial em 22/maio.

## Prazo I

O Ministério da Inovação em Serviços Públicos (MGI) alerta que a atualização e a validação obrigatória de dados cadastrais, pessoais e funcionais dos servidores federais ativos precisam ser feitas até o dia 31 de maio, sendo impossível realizar este processo após a data. A atualização é obrigação dos servidores.

## Prazo II

Segundo a pasta, a medida deixa atualizados os dados pessoais e funcionais que estão registrados nos sistemas de gestão da administração federal. Empregados públicos, contratados temporários, anistiados políticos civis, empregados de estatais dependentes e estagiários também devem fazer o processo.

## Dois empregos I

Um servidor público foi condenado por trabalhar, irregularmente, em dois cargos públicos ao mesmo tempo nas cidades de Ipueiras e Santa Rosa do Tocantins. A Justiça atendeu o pedido do Ministério Público do Tocantins, depois de identificar problemas na jornada de trabalho no decorrer de 2022

## Dois empregos II

O homem recebia dois salários, um como vigia em Ipueiras, das 18h até às 6h, e um como motorista escolar em Santa Rosa, no horário das 19h, sendo impossível estar nos dois serviços devido ao deslocamento. Ele perdeu um dos trabalhos e foi determinado que o dinheiro recebido seja devolvido. A decisão da Justiça ainda cabe recurso

## Orientação jurídica

O Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza lançou um guia de orientação jurídica voltado aos servidores públicos celetistas por prazo indeterminado. O material reúne informações sobre direitos trabalhistas, ações judiciais, evolução funcional e atendimento jurídico. O guia está disponível no site do SINTEPS.

## Concurso MP-MT

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Herman Benjamin, suspendeu a liminar que barrava o concurso para promotor do Ministério Público de Mato Grosso e manteve as provas em Cuiabá e São Paulo em 14/junho. A decisão considera que a suspensão prejudicaria os candidatos e o cronograma do certame.



Projeto na Câmara altera Lei de Acesso à Informação

# Dados sobre gênero no serviço público

Proposta prevê a divulgação do número de homens e mulheres

Andre Souza - SP

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 2563/2026, de autoria da deputada federal Tabata Amaral (PSB/SP), que torna obrigatória a divulgação de dados sobre a presença de homens e mulheres nos cargos da administração pública. A proposta altera a Lei de Acesso à Informação (LAI) e prevê que órgãos públicos publiquem estatísticas detalhadas sobre a ocupação de cargos, funções e empregos em todas as esferas do poder público.

Pelo texto, os órgãos deverão informar quantos homens e mulheres ocupam cargos efetivos, funções gratificadas, postos de chefia e empregos públicos. As informações também deverão mostrar detalhes sobre carreira, nível, classe e progressão funcional dos servidores.

Segundo Tabata Amaral, o objetivo é ampliar a transparência e facilitar o acompanhamento das desigualdades de gênero dentro do serviço público. Na justificativa do projeto, a deputada afirma que hoje esses dados são divulgados de forma irregular, sem padronização entre os órgãos, o que dificulta comparações e análises mais amplas. A parlamentar destaca ainda que a administração pública federal já possui sistemas capazes de gerar essas informações, como o SIAPE e o Observatório de Pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação. Por isso, segundo ela, a medida seria tecnicamente viável e não criaria uma obrigação impossível de ser cumprida pelos órgãos públicos.

vel e não criaria uma obrigação impossível de ser cumprida pelos órgãos públicos.

O projeto estabelece prazo de 180 dias após a publicação da lei para que os órgãos adaptem seus sistemas e passem a divulgar os dados de forma oficial.

Segundo a autora, a divulgação permanente dessas informações poderá ajudar na criação de políticas públicas voltadas à igualdade de oportunidades dentro do serviço público. O projeto também cita metas da Organização das Nações Unidas (ONU) ligadas à participação feminina em espaços de decisão.

## Estatísticas

Em janeiro de 2025, as mulheres representavam 45,6% dos servidores ativos da União, mas ocupavam apenas 42% dos cargos e funções de direção, assessoramento e gratificações técnicas. Nos cargos mais altos de liderança, entre os níveis 13 e 17, a presença feminina era ainda menor, chegando a 39,2%.

Dados do Ministério da Gestão mostram que, entre 2014 e 2023, as mulheres receberam, em média, 86,1% da remuneração média dos homens na administração pública federal. Já informações do IBGE mostram que as mulheres ocupavam apenas 39,3% dos cargos gerenciais no Brasil em 2022.

A proposta ainda será analisada pelas comissões da Câmara antes de seguir para votação.